****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 162, Ano 60, Terça-feira.**

**01 de Setembro de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**DECRETO Nº 56.381, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 6.549.410,09 de acordo com a Lei nº*

*16.099/14.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de

dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às

atividades das Secretarias e Subprefeituras,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 6.549.410,09

(seis milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos

e dez reais e nove centavos), suplementar às seguintes

dotações do orçamento vigente:

****

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, das seguintes dotações:

****

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 31 de

agosto de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de

Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de

agosto de 2015.

**Servidor, Pág. 26**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/CONTRATADO**

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados ao RGPS.

****